



RESOLUÇÃO 02/2022

Dispõe sobre a criação da comissão Intersetorial destinada a elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Quixelô, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 18/97 de 1997, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE

Artigo 1º -Criar a comissão Intersetorial destinada a elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.

Artigo 2º - Instituir os seguintes representantes do colegiado como membros da Comissão Intersetorial:

- Caio Vinny Silva Alves - Pastoral da Criança
- Alanne Virginia Araújo Alves - Secretaria de Saúde
- Leonarda Alves Batista - Associação Comunitária Nossa Senhora da Graças da Carnaubinha do Faé
- Daniele Gomes de Araujo - Associação de Moradores da Vila Antonico
- Cicero Lima Amorim - Associação /esportiva Barcelona do Tapuio

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixelô- CE, 30 de março de 2022.

Caio Vinny Silva Alves
Presidente do CMDCA - Quixelô